



## Decreto Nº: 342/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 74.000,00, conforme detalhamento abaixo:

#### 1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 71.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 71.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 71.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 71.000,00

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2121 - AF - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

3.3.90.14.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil 3.000,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 3.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 3.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 3.000,00

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 74.000,00**

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO

2047 - MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 71.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 71.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 71.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 71.000,00

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2114 - ODONTOCENTRO - GESTÃO E MANUTENÇÃO

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 800,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 800,00

2114 - ODONTOCENTRO - GESTÃO E MANUTENÇÃO

4.4.90.51.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes 800,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 800,00



### Decreto Nº: 342/2023

	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.600,00
2131 - TFD - ACESSO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO		
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente		800,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude		800,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	800,00
2145 - ACS - GESTÃO E MANUTENÇÃO		
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente		600,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude		600,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	600,00
	TOTAL DA UNIDADE:	3.000,00
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>74.000,00</b>

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

#### RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	71.000,00	71.000,00	15001002 - Identificacao das despesas com	3.000,00	3.000,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 9 de Outubro de 2023.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:409358175  
49

Assinado de forma  
digital por AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal